

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 10, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Súmula: Concessão de diária para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 2.042, de 20 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$259,27 (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos), ao Vereador José Carlos Damiano Portela Sobrinho, para liberação de recursos para o Município, através de reuniões na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, com o Deputado Estadual Arilson Maroldi Chiorato, em Curitiba-PR, com ida na data de 01/04/2024, da cidade de Teixeira Soares, e retorno no mesmo dia, mediante comprovações legais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carlos Alberto Gorte